



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 069 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 158.828,76.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2407 de 08 de agosto de 2018,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 158.828,76 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), para a reforma de praça no conjunto Habitacional Jardim Vitória, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.07.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.07.04.- Setor de Praças e Jardins	
15.452.0008.1.026	
637	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02	158.828,76
Total.....	158.828,76

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Especial será por repasse a ser efetuado pela Secretaria de Habitação.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 27 de agosto de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete